Rede nº 413/23

Data: 29/09/2023

Assunto: **FORMULÁRIO INDICATIVO DE ERRO DE FECHAMENTO NO SISTEMA EDUCACENSO**

Prezados (as), boa tarde!

Lembramos que o Sistema Educacenso encontra-se aberto para verificações / correções.
Para auxiliá-los, no período de retificação, foi criado um formulário indicativo de erros, para que possamos encaminhar para a Secretaria da Educação os erros que estão sendo impeditivos de fechamento.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdt_JavxHw3fpIq9fhCCr-If2Loj1EcDXGvpwvFTx-efry-8w/viewform?usp=pp_url

Esse link deve ser preenchido apenas em **duas** ocasiões:

- Sempre que uma escola apresentar como erro de fechamento:
  Concomitância de horário entre turmas FGB + IF + AEE. Essa concomitância de matrícula somente será aceita quando a soma das turmas de FGB + IF for igual ou superior a 35 horas semanais. Caso contrário, não preencha.

- Quando a escola possuir alunos sem CPF em turmas de EJA.

Os demais erros deverão ser corrigidos pela própria Unidade Escolar.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região Norte 2